

Livro N.º 53

ATA N.º 1/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 5 DE JANEIRO DE 2026.

No dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 16:45h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão quatrocentos e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos.

1/CM/2026 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 28 de 2025 da reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

100.10.400. – REGULAMENTO MUNICIPAL:-

**2/CM/2026 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO: -**

O Sr. Presidente apresentou a proposta de início de elaboração de regulamento municipal de habitação do município de São João da Pesqueira.

Dessa forma o Sr. Presidente solicitou que sejam concedidos 10 dias a contar da data de publicitação do início do procedimento, a quem se queira constituir como interessado, para se manifestar, indicando as suas sugestões para a elaboração do referido regulamento, sendo que as sugestões deverão ser efetuadas através do endereço eletrónico cmsjp@sjpesqueira.pt ou por correio postal, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

Colocada a proposta a votação, foi deliberado por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento municipal de habitação do município de São João da Pesqueira. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

3/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 44 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 44. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.50.201. - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

4/CM/2026 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS DA FERRADOSA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-

Na sequência de deliberação de Câmara Municipal foram aprovadas as peças e aberto o Concurso para Cedência de Exploração das Infraestruturas de apoio às atividades náuticas da Ferradosa - Armazém para barcos, casa de apoio, balneários e cais flutuante. _____

Nos termos do artigo 9.º do Programa do Concurso, a adjudicação do procedimento é efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de S. João da Pesqueira, na modalidade monofator, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, segundo a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, vencendo a proposta com o valor mensal da renda mais elevado. _____

Assim, a cessão foi adjudicada à Douroway – waterway Yacht Charter, Lda. pela renda mensal de mil e trezentos euros, a que acresce IVA à taxa legal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato e adjudicação.

5/CM/2026 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ÁREA DE ESPLANADA NO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-

Na sequência de deliberação de Câmara Municipal foram aprovadas as peças e aberto o Concurso para Cedência de Exploração de um Bar e área de esplanada no Parque Fluvial da Ferradosa, no concelho de S. João da Pesqueira.

Nos termos do artigo 9.º do Programa do Concurso, a adjudicação do procedimento é efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de S. João da Pesqueira, na modalidade monofator, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, segundo a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, vencendo a proposta com o valor mensal da renda mais elevado.

Assim, a cessão foi adjudicada ao concorrente André Filipe Anunciação Ferreira pela renda mensal de quatrocentos euros, a que acresce IVA à taxa legal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato e adjudicação.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

6/CM/2026 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 44 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 44.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

350.30.002. – REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:-

7/CM/2026- FUNDOS DE MANEIO - REPOSIÇÕES:-

Face ao disposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir indicados a constituir os fundos de maneo a seu favor:___

Manuel António Natário Cordeiro – Presidente da Câmara.....€1.000

José Luís Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente€1.000

Carmen Susana Claro de Fontes Carvalho – Vereadora.....€1.000

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES: -

8/CM/2026 – N.º 274/25, de Ricardo Augusto Costa em no Lugar do Carro em Paredes da Beira. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma charca._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1770/2025/DPOAU._____

9/CM/2026 – N.º 204/22, de José Eduardo Santo Machado, no sítio da Eira e Fonte em São Xisto, freguesia de Vale de Figueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1795/2024/ DPOAU._____

10/CM/2026 – N.º 40/24, de João Manuel Bento Sousa Amaral, na Cruz das Almas ou rua do Ribeiro, em Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1735/2024/ DPOAU._____

11/CM/2026 – N.º 252/25, de Amândio José Cordeiro, na Rua da Covadinha, em Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo o indeferimento do pedido de certidão._____

Deliberado, por unanimidade, determinar o indeferimento da certidão, de acordo com a informação 1908/2025/DPOAU._____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

12/CM/2026 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,



Os Vereadores,



El Forte

Daniel Ângelo Tomás Fernandes

Jorge Claro

O Secretário,

